



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes para a recuperação asfáltica da RN-117, principal via de acesso ao município de Martins/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Martins, Sr. Paulo César Galdino, no endereço: Rua Joaquim Inácio, 102, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Fulgêncio Teixeira Neto, no endereço: Rua Des. Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN, CEP: 59800-000.

JUSTIFICATIVA

A rodovia RN-117, principal via de acesso ao município de Martins, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos trechos deteriorados e a presença de buracos, o que tem dificultado o deslocamento e aumentado o risco de acidentes.

A rodovia constitui eixo essencial de integração do Alto Oeste Potiguar, sendo fundamental para o escoamento da produção local, a mobilidade da população e o acesso a serviços básicos, como saúde e educação.

Ressalta-se ainda a proximidade do Festival Gastronômico de Martins, importante evento turístico do Estado que atrai grande fluxo de visitantes. A precariedade da via pode impactar diretamente o turismo local, uma das principais fontes de renda do município.

Diante disso, solicita-se a urgência na execução de serviços de recuperação asfáltica e manutenção preventiva, visando garantir segurança viária, mobilidade adequada e condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e turístico da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 29/04/2026, às 08:38.
